



PORTARIA N° 387/2024.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE  
A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por ter completado o decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	2º	08/04/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

